



PARECER Nº 646/SEE/CEE¹

PROCESSO Nº 1260.01.0104384/2021-46
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO
APROVADO EM 13.12.2021 - Consulta formulada
pela Secretaria de Estado de Educação, relativa
ao “Projeto Mãos Dadas”, instituído pela Resolução
SEE nº 4.584/2021

CONCLUSÃO

À vista do exposto, soupor que este Conselho seja favorável à concessão de autorização para a Secretaria de Estado de Educação expedir ato normativo (Resolução SEE) para conceder a autorização de funcionamento da escola municipal com o Ensino Fundamental completo ou parcial (anos iniciais e/ou finais), dentro dos prazos estabelecidos por este Conselho, bem como alterar a denominação e transferir os arquivos escolares da Escola Estadual a ser absorvida pela Rede Municipal, a fim de garantir a continuidade do atendimento da demanda, sem ocasionar transtornos e problema na vida escolar dos alunos envolvidos, nas instituições abrangidas pelo Projeto Mãos Dadas. Ressalva-se, no entanto, a necessidade da verificação das condições de funcionamento e oferta das instituições municipais, pela Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a legislação educacional vigente, especialmente a Lei Estadual 12.768, de 22 de janeiro de 1998.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2021.

Emerson Luiz de Castro – Relator

¹ Publicado no Jornal Minas Gerais de 16/12/2021, página 29 - coluna 03.